



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 046/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER 60 (sessenta) dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA**, referentes ao exercício de 1992, para gozo nos períodos de 18/10/95 a 16/11/95 e 20/11/95 a 19/12/95.

Sala de sessões, 16 de março de 1995.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno